



EDITAL EV-TECSOL/UFPEL 2014



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE VIVÊNCIA NO TECSOL-UFPEL DESTINADO A ALUNOS/ALUNAS VINCULADOS A PROGRAMAS DE EXTENSÃO E PESQUISA EM EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DE OUTRAS UNIVERSIDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

1. Objeto

A Incubadora TECSOL da UFPEL informa a abertura de inscrições para 'estágios de vivência em projetos de apoio a empreendimentos de economia solidária' (EV-TECSOL) para estudantes, técnicos e professores de outras universidades, no âmbito da Rede de ITCPs ou de outras universidades nacionais ou estrangeiras que desenvolvam projetos e programas relacionados a esta área.

O estagiário participará das ações cotidianas do Núcleo de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), integrando temporariamente uma das equipes responsáveis pela execução de projetos e programas do Núcleo, a partir das condições abaixo indicadas.

2. Objetivos do estágio de vivência

O objetivo do estágio é oportunizar a estudantes, técnicos e professores visitantes vivenciar o cotidiano do TECSOL-UFPEL, de seu modo de funcionamento interno e sua metodologia de ação. O Núcleo se propõe, também, a contatar unidades acadêmicas que se disponham a dar acesso aos estagiários à frequencia a atividades de ensino específicas, como aulas, projetos de ensino ou outras ações.

As informações sobre atividades e projetos desenvolvidos pelo Núcleo TECSOL estarão disponíveis na página www.ufpel.edu.br/tecsol.

[Observação: o sítio acima encontra-se em construção. Caso ele não esteja disponível, os interessados deverão solicitar informações através do e-mail <tecsol@ufpel.edu.br>.]

3. Formato / especificações

3.1. Período

O estágio terá duração mínima de 7 (sete) dias e máxima de 15 (quinze) dias e poderá desenvolver-se – no âmbito do presente edital – entre 6 de outubro/2014 e 28 de fevereiro/2015, de acordo com a proposta apresentada na inscrição e avaliada pelo TECSOL.

3.2. Número de vagas

O TECSOL receberá entre dois (2) e seis (6) estagiários, simultaneamente ou não, no período compreendido pelo edital, em função das propostas apresentadas e da disponibilidade interna de recepção.

3.3. Custeio das despesas

O Núcleo TECSOL garantirá 'alojamento solidário' aos candidatos selecionados em residência de professores e/ou bolsistas do próprio TECSOL, custeio das despesas de deslocamento para atividades de campo e facilidades (a combinar) para alimentação, como o acesso aos restaurantes universitários ou subsídio para refeições. As despesas de deslocamento até Pelotas e demais despesas de alimentação e transporte durante o estágio de vivência estarão a cargo do estagiário ou de sua incubadora/programa de origem.

4. Prazos

- Envio de propostas: até 07/09/2014
- Informe aos candidatos sobre o resultado da seleção das propostas: até 22/09/2014
- Período de ajustes das propostas aprovadas: de 22/09 a 05/10/2014
- Período disponível para estágios: 06/10/2014 a 28/02/2015

5. Requisitos para inscrição

- Os candidatos ao estágio deverão enviar a ficha de inscrição (nsagem) preenchida, até 7 de setembro de 2014 para o e-mail tecsol@ufpel.edu.br. A ficha estará disponível no sítio web ou poderá ser solicitada através do mesmo e-mail.

- O candidato deve estar vinculado a:
 - (i) uma das incubadoras filiadas à Rede de ITCPs, *ou*
 - (ii) uma incubadora universitária de empreendimentos de economia solidária em fase de constituição, *ou*
 - (iii) a um projeto/programa acadêmico relacionado à economia solidária e/ou tecnologias sociais em qualquer universidade estrangeira.
- A ficha de inscrição do candidato incluirá as seguintes informações:
 - (i) Apresentação: nome completo, instituição de origem, número de matrícula, curso ou unidade acadêmica a qual está vinculado, incubadora/projeto/programa da qual participa.
 - (ii) Informações de preferências pessoais especiais (condições especiais de saúde, necessidades especiais, preferências e compatibilidade sobre tipo de alimentação etc.)
 - (iii) Indicação do período de preferência para estágio (7 a 15 dias, entre 6/10/2014 e 28/02/2015).
 - (iv) Proposta de atividades específicas a que o candidato tenha interesse preferencial de participar.
 - (v) Carta anexa da coordenação da incubadora, projeto ou programa de origem do candidato, atestando:
 - (a) sua participação efetiva na referida ação acadêmica;
 - (b) o apoio à proposta apresentada de estágio de vivência.

6. Procedimentos de inscrição

- O TECSOL vai confirmar a recepção das inscrições até 48 horas após o envio da ficha de inscrição. Caso isto não ocorra, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (53) 3921-6299. Para universidades estrangeiras: +55 53 3921-6299.
- O TECSOL, ao selecionar o candidato, enviará a ele e a seu programa de origem uma proposta de atividades a serem desenvolvidas, baseadas na proposta apresentada por ele quando da inscrição. Poderá haver adequações da proposta a partir do diálogo estabelecido entre o candidato, seu programa de origem e o TECSOL. Uma vez acordada a programação, o candidato comprometer-se-á a cumprí-la através de carta de 'aceitação dos termos do estágio' cujo modelo será fornecido pelo TECSOL.
- Uma vez assinada a carta e remetida ao Núcleo TECSOL, estará oficialmente admitido o estágio proposto.
- O TECSOL emitirá atestado dos estágios realizados, desde que as atividades previstas na proposta/carta de aceitação sejam cumpridas em pelo menos 80% do previsto, segundo critérios de avaliação do TECSOL.

7. Critérios de seleção

Serão avaliados os seguintes itens: (i) adequação da proposta ao calendário, à disponibilidade de alojamento e aos interesses de ação do TECSOL-UFPEL; (ii) reciprocidade do programa de origem para recepção de estagiários em condições similares ao EV-TECSOL; (iii) identidade do programa de origem com os objetivos do TECSOL-UFPEL.

8. Avaliações pós-estágio

- No prazo de 15 dias após a conclusão do estágio de vivência, o TECSOL remeterá ao estagiário e ao seu programa de origem um breve relatório de avaliação do estágio.
- O estagiário comprometer-se-á em sua 'carta de aceitação dos termos de estágio' à formulação de um relatório cujo modelo será fornecido, e que deverá ser remetido ao TECSOL e ao coordenador de seu programa de origem. Seu relatório deverá ser elaborado tomando em consideração o relatório apresentado pelo TECSOL, no prazo de 30 dias após a finalização do estágio. A emissão do certificado de estágio de vivência estará condicionada ao cumprimento desta cláusula.
